



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1565/DGP/REITORIA de 18 de setembro de 2020.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23273.000252/2020-97,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **07 de setembro de 2020**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** à servidora **ANDRESSA RODRIGUES MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº. **1932786**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Biblioteca** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **C**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **3** para o Padrão de Vencimento **4**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor